

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO PARA PROFESSOR/A BIBLIOTECÁRIO/A

Conforme o disposto na Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, encontra-se aberto, por um período de **três dias úteis** (de **21 de julho a 23 de julho de 2021**, inclusive) o procedimento concursal para a designação de um/a Professor/a Bibliotecário/a, para assegurar o funcionamento das quatro bibliotecas escolares do agrupamento.

Podem ser opositores a este concurso os docentes que, cumulativamente:

- a) Sejam quadro de agrupamento ou quadro de escola não agrupada ou outros docentes dos quadros.
- b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o anexo II da Portaria atrás citada.
- c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais.
- d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares.
- e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor/a bibliotecário/a.

Para o desempenho das funções de professor/a bibliotecário/a, será designado/a o/a docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o nº 2 do artigo 11.º da Portaria nº192-A/2015 de 14 de julho. Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o/a candidato/a que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do nº3 do artigo 11.º.

Os/As docentes que respeitem os requisitos apresentados devem preencher a declaração de manifestação de interesse, cuja minuta se encontra disponível na página da Rede de Bibliotecas Escolares, e apresentar documentação comprovativa, devidamente autenticada, da formação e experiência declaradas. Os documentos devem ser entregues em mão até à data limite, na secretaria da escola sede do agrupamento, ou enviados, via CTT, em carta registada até à data limite do prazo de candidatura.

A ausência de documentação comprovativa implica a anulação da candidatura.

A publicitação da lista final dos/as candidatos/as ordenada por ordem decrescente da classificação, obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no número 2 do artigo 11.º da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho será feita dois dias úteis após o encerramento do período de concurso na página eletrónica do Agrupamento (www.aecorga.pt).

Corga do Lobão, 20 de julho de 2021

O Diretor